



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

PORTARIA Nº084, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Geral *Pro Tempore* Substituto do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 44/2016 de 31/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 01/04/2016. **CONSIDERANDO** RESOLUÇÃO Nº 084- CONSUPER/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a portaria 042/2017 de 17/03/2017 e suas alterações.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo listados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem o Núcleo Docente Básico (NDB), do Curso Técnico em Informática – Integrado do IFC Campus Brusque.

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Josiney de Souza	Presidente	1141093
Alan Santos Pimentel	Docente/Membro	2322512
Alana Motta Gerlach	Docente/Membro	2328596
Angela Maria de Menezes	Docente/Membro	6271090
Camila Maria Correa Rocha	Docente/Membro	1914511
Eder Aparecido de Carvalho	Docente/Membro	1066751
Frank Dieter Kindlein	Docente/Membro	2143026
Helder Felix Pereira de Souza	Docente/Membro	2320842
Helenadja Santos Mota	Docente/Membro	3008100
Ilisandro Pesente	Docente/Membro	2323510
Jose Ricardo da Silva Rodrigues	Docente/Membro	1312626
Julio Cesar Pedroso	Docente/Membro	2386103
Luiz Gustavo Moro Senko	Docente/Membro	1952030
Nildo Aparecido de Melo	Docente/Membro	2322518
Paulo Roberto de Souza	Docente/Membro	3006622
Vanderleia Gemelli	Docente/Membro	3007541
Andreia Matilde Bottamedi Babinetti	Pedagoga/Membro	2163393

Art. 3º O mandato dos membros do núcleo de que trata o caput do art. 2º será de dois anos podendo ser reeleito para mais um mandato consecutivo.

Art. 4º O NDB terá carga horária conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018 de até 01 hora semanal aos membros.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se

Leonardo Felipe de Avila Calbusch
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque - SUBSTITUTO
Portaria 44/2016 de 31/03/2016, D.O.U. em 01/04/2016.

